

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES N° , DE 2015**  
**(Do Sr. LOBBE NETO)**

*Solicita informações do Sr. Ministro de Estado da Educação, sobre a total efetivação da Lei nº 12.244 de 24 de maio de 2010, que dispõe sobre a universalização das bibliotecas nas instituições de ensino do País.*

Senhor Presidente,

Venho respeitosamente a presença de Vossa Excelência, com fundamento no artigo 50, §2º da Constituição Federal, cumulado com os artigos 24, inciso V e §2º e artigo 115, inciso I do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD), solicitar que seja encaminhado o presente requerimento de pedido de informações, ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, sobre a implementação da Lei nº 12.244 de 24 de maio de 2010, de autoria deste Deputado, que dispõe sobre a universalização das bibliotecas nas instituições de ensino do País, nos seguintes termos:

1. Considerando que a Lei nº 12.244 de 24 de maio de 2010 prevê o prazo de 10 (dez) anos para sua total efetivação no país, e que faltam apenas 5 (cinco) anos aproximadamente para tanto, **PEDE-SE:**

**1.a Informar com dados atualizados, como se encontra o cronograma de efetivação da Lei nº 12.244 de 24 de maio de 2010 no país;**

**1.b Informar quantas bibliotecas já foram implantadas no Brasil por força da Lei nº 12.244 de 24 de maio de 2010;**

**1.c Informar quantas Bibliotecas ainda precisam ser implantadas no país para total efetivação da Lei nº 12.244 de 24 de maio de 2010.**

2. Considerando que, segundo pesquisa realizada pelo IPEA com 53 bibliotecas implantadas pelo Instituto Ecofuturo, houve elevação de 156% da aprovação escolar e redução em 46% na taxa de evasão escolar em regiões que possuem bibliotecas quando comparadas com regiões que não possuem bibliotecas, **PEDE-SE:**

**2.a. Informar quais ações, programas ou investimentos estão sendo adotados por este Ministério para que até 2020 todas as Escolas do país tenham uma biblioteca;**

**2.b. Informar quanto já foi investido da publicação da Lei nº 12.244 de 24 de maio de 2010 até a presente data para efetivação da referida Lei;**

**2.c. Informar qual é a previsão de investimentos por parte do Governo Federal de 2015 à 2020 para total efetivação da Lei nº 12.244 de 24 de maio de 2010.**

3. Considerando que a Lei nº 12.244 de 24 de maio de 2010 não menciona explicitamente a fonte de recursos para a efetividade da referida lei, porém é evidente que estes são providos por recursos do Governo Federal, **PEDE-SE:**

**3.a. Informar quais fontes de recursos do Governo Federal estão sendo utilizadas para efetivação da Lei nº 12.244 de 24 de maio de 2010.**

## **JUSTIFICAÇÃO**

Em decorrência da competência constitucional fiscalizadora atribuída ao Poder Legislativo, julgo importante que se possa conhecer os dados do Ministério da Educação acerca da efetivação da Lei nº 12.244 de 24 de maio de 2010, que dispõe sobre a universalização das bibliotecas nas instituições de ensino do País.

Como se sabe, a Lei nº 12.244 de 24 de maio de 2010 de autoria deste Deputado, que torna obrigatório as bibliotecas nas escolas deverá ter sua total efetivação até 2020, ou seja, daqui aproximadamente 5 (cinco) anos.

Dessa forma, uma vez que atualmente 73% das Escolas do Brasil ainda não tem uma biblioteca, e que isso significa um provável atraso no cronograma de efetivação da Universalização das Bibliotecas no país, é de grande preocupação deste Deputado que ações do Governo Federal realmente estejam sendo implementadas para que a referida Lei tenha sua total efetivação até 2020.

Sala das Sessões, 15 de abril de 2015.

**Deputado LOBBE NETO  
PSDB / SP**